



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 446/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança  
Processo Administrativo nº: 8502908-76.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de oposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret  
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211281810

Nome original: DF Inutilização\_4\_of\_ri.pdf

Data: 18/11/2021 17:46:50

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminho para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento comunicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.

A Sua Excelência a Senhora

**Desembargadora CARMELITA DO BRASIL,**

**Segue anexa Informação sobre inutilização de papeis para Apostilamento de Haia.**

Respeitosamente,

Lindomberg dos Passos Itacarambi

Registrador Substituto

4º Ofício de Registro de Imóveis do DF.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

---

Ofício n. 871/2021/4RIDF

Guará/DF, 29 de outubro de 2021

A Sua Excelência a Senhora  
Desembargadora **CARMELITA DO BRASIL**  
Corregedora da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
Gabinete da Corregedoria do TJDF  
CEP: 70094-900 - Brasília/DF

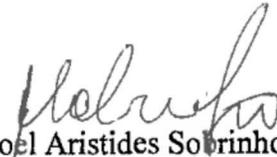
**Assunto: informações sobre eliminação de papéis para Apostilamento de Haia**

Senhora Corregedora,

Com meus respeitosos cumprimentos, informo a Vossa Excelência que eliminei 500 (quinhentos) papéis para Apostilamento de Haia, adquiridos diretamente na Casa da Moeda do Brasil, sendo dois pacotes com 250 (duzentos e cinquenta) cada, o primeiro com numeração de A1133001 a A1133250 e o segundo, de A1133251 a A1133500, conforme ata anexa.

Por fim, informo a Vossa Excelência que não tenho interesse de fazer apostilamento nesta Serventia Imobiliária.

Respeitosamente,

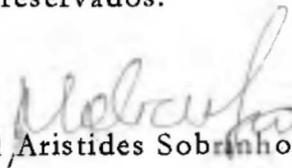
  
Manoel Aristides Sobrinho  
Registrador



## ATA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTO

Aos 29 de outubro de 2021, às 15 h18, na sala 604 do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, eu, Manoel Aristides Sobrinho, Oficial desta Serventia Imobiliária, na presença do Oficial Substituto Dercino Sancho dos Santos Neto e do Consultor Jurídico Alisson Dias de Lima, eliminei 500 (quinhentos) papéis para Apostilamento de Haia, adquiridos diretamente na Casa da Moeda do Brasil, sendo dois pacotes com 250 (duzentos e cinquenta) papéis em cada, o primeiro com numeração de A1133001 a A1133250 e o segundo, de A1133251 a A1133500.

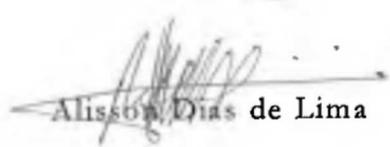
Ressalto que o segundo pacote estava aberto, mas com os 250 (duzentos e cinquenta) papéis preservados.

  
Manoel Aristides Sobrinho

Oficial

  
Dercino Sancho dos Santos Neto

Oficial Substituto

  
Alisson Dias de Lima

Consultor Jurídico – OAB/DF 24.699